

**ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO**

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0015/2017**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Associação Casa do Caminho				CNPJ 49.880.727/0001-08
Endereço Rua Benedito Mendes Faria, 43				Bairro Vila Hipica
Cidade Marília	UF SP	CEP 17520-520	DDD/Telefone (14) 99641-1190	Email casa.caminho@hotmail.com
Nome do Responsável Durval Balleroni				CPF 004.185.601-53
RG/Órgão Expedidor 225706222 -		Cargo Vice Presidente		
Endereço Rua Antonio Carlos Cecolini Perez, 340, Parque das Esmeraldas, Marília/SP				CEP 17516-683

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Acolhimento Institucional. Proteção Social Especial de Alta Complexidade - ESTADUAL	Período de Execução Início: 01/01/2017 - Término: 31/03/2018	
Identificação do Objeto Acolher idosos com 60 (sessenta anos) ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, com vínculos familiares rompidos ou rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral.		
Público Alvo Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme prevê Artigo 1º do Estatuto do Idoso.		
Local de Execução Associação Casa do Caminho – Abrigo de Idosos		
Coordenador(a) Durval Balleroni - Presidente Mariza Vialogo Marques de Castro - Vice-Presidente		
Responsável Técnico do Projeto Eliana A. Bento Mulato – Assistente Social Juliane Campanari Nonato de Moura - Enfermeira		
Endereço do Responsável Técnico R: Benedito Mendes Faria nº 43 - Vila Hípica, Marília/SP CEP: 17.522.670	DDD/Telefone (14) 3417-4758	Endereço Eletrônico casa.caminho@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A entidade Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos, fundada em 02 de janeiro de 1982, atua como prestadora de serviço a pessoa idosa. Com a regulamentação da Assistência Social como política pública, provém o atendimento considerando a legislação vigente: artigo primeiro das LOAS, "a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".

O serviço ofertado compreende na sua organização atendimento a pessoa idosa com 60(sessenta anos) ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e tem como objetivo principal garantir proteção integral do idoso, com foco na qualidade de vida.

Tendo em vista o significativo gasto com recursos humanos, aquisição de remédios, fraldas geriátricas, luvas de



ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marilia/SP

Oficio nº 5899/2015 -CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

procedimento e outros, a verba a ser recebida dos Convênios e a isenção da cota patronal vêm de encontro às necessidades pertinentes ao atendimento digno a pessoa idosa, assegurando os seus direitos garantidos na Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, inclusive proporcionando suporte para o equilíbrio financeiro da Entidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher idosos com 60(sessenta anos) ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral.

Objetivo Específico

- Fornecer vestuário adequado e alimentação suficiente;
- Oferecer instalações físicas adequadas de habitabilidade;
- Proporcionar e regularizar a documentação básica do idoso;
- Proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso, inserindo-o no atendimento pela rede pública de serviço da saúde.
- Diligenciar para a preservação dos vínculos familiares e participação comunitária.
- Manter prontuário de anotações, onde conste nome do idoso, responsáveis, parentes, endereços e demais dados que possibilitem sua identificação.
- Manter no quadro de trabalho pessoas habilitadas na função que exerce e com qualificação específica.
- Transporte da pessoa idosa para hospitais, postos de saúde, clínicas particulares, ambulatórios e outras necessidades que se fizerem necessárias;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Troca das Portas dos banheiros: Porque as portas em uso estão enferrujando com a ação do tempo e também para garantir uma melhor privacidade e segurança aos idosos.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Portas em aço	80 cm	24	01/01/2017	31/12/2017
Ações A cotação de preço foi feita com base nas portas da Sasazaki					
2	META: Troca de colchões: Os antigos estão ficando em más condições de uso e trocando-os podemos melhorar a comodidade e bem estar dos idosos, no horário de descanso.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Colchão De Solteiro Soft Line	70x150x10	56	01/01/2017	31/12/2017
3	META: Troca de toldos: Os que estão em uso, estão velhos e rasgando nas laterais. Precisamos renovar.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Toldo Fácil Fumê com suporte	120 x 70 cm	6	01/01/2017	31/12/2017
4	META: Troca do relógio de ponto: O antigo tem dado defeito constantemente, os consertos estão ficando caro, não compensando mais o conserto.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	RELÓGIO DE PONTO CARTOGRÁFICO	0,0	1	01/01/2017	31/12/2017
5	META: Compra de secadora profissional: A antiga queimou, temos 02(duas) de modelo doméstico, que não supre nossas necessidades no inverno, pois a demanda é maior.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término



ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

5.01	Secadora Rotativa Suzuki	30 kg	1	01/01/2017	31/12/2017
6	META: Substituição das cômodas dos apartamentos da Entidade: Acomodar as roupas dos idosos para que estejam sempre organizadas e deixando o quarto com um espaço mais amplo.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
6.01	Cômoda em madeira com 5 gavetas	92x66	35	01/01/2017	31/12/2017
7	META: Troca do telhado: Melhora a comodidade e segurança dos moradores, pois em dias chuvosos existem diversos vazamentos nos quartos devido ao desgaste causado pelo tempo.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
7.01	Telha de Termo-acústica	Metros²	320	01/01/2017	31/12/2017
Ações As telhas atuais são de fibrocimento e estão desintegrando					

6. METODOLOGIA

A metodologia para acolhimento dos idosos requer alguns passos. Primeiramente é realizado o preenchimento de uma ficha que possui alguns critérios de elegibilidade como:

- Acima de 60 (sessenta) anos;
- Idosos em estado de abandono ou vulnerabilidade social e pessoal.
- Aposentados com 01 salário mínimo ou mais.
- Acolhemos idosos de Marília e região.
- Selecionados também por grau de dependência;
- Um responsável pelo idoso na instituição.

Em seguida é realizada uma entrevista com a assistente social na Instituição juntamente com o idoso e seu familiar responsável. Caso o idoso não compareça na instituição com o familiar, a assistente social juntamente com a enfermeira realiza uma visita domiciliar, para avaliar a real situação do idoso.

Em seguida a ficha contendo os dados e informações sobre a saúde do idoso é encaminhada ao médico, que fará uma entrevista e avaliação com o mesmo.

Após a avaliação médica a ficha é encaminhada para aprovação também dos membros da diretoria, em seguida é realizado o acolhimento (recolhimento dos documentos pessoais, receitas e exames médicos e assinatura de um contrato de prestação de serviço). O idoso é acomodado em seu quarto juntamente com os seus pertences entrando assim em um processo de adaptação.

Obs: Salientamos que após o preenchimento da ficha de entrevista, as demais etapas só acontecerão se houver vagas.

Caso o idoso não se adapte a entidade pode ser feito o desligamento no primeiro mês. Geralmente os idosos se adaptam a instituição e rapidamente começam a participar das atividades diárias propostas. A assistente social realiza uma programação mensal de atividades a serem praticadas, essas atividades tem como objetivo proposto o desenvolvimento cognitivo dos idosos, elevação da auto-estima proporcionando uma qualidade de vida adequada conforme grau de dependência com jogos que estimulem mente e corpo: bingo, dama e jogo da memória.

Também é realizado pelo profissional da saúde responsável e seus estagiários exercícios de fisioterapia. Além dessas atividades também são realizadas festividades em datas comemorativas, essas festividades possibilitam interação social e entretenimento, promovendo lazer, convívio e participação social.

Além de todas as atividades e festividades realizadas também promovemos fortalecimento de vínculo familiar quando necessário. Para manter o convívio com a sociedade a instituição permite que sejam realizados cafés da tarde, almoços e visitas por grupos formados por pessoas da comunidade.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A Associação Casa do Caminho vem se adaptando para tornar-se uma Instituição reconhecida como uma estrutura de referência nos cuidados proporcionados aos idosos carentes e desamparados.



ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A diretoria monitora a entrada de todo idoso na instituição, pois toda ficha de entrevista com o parecer do médico aprovando ou não o idoso a ser acolhido é discutida em uma reunião realizada por todos os membros da diretoria, que de acordo com o quadro de vagas e grau de dependência do idoso da o parecer final. Muitos itens são avaliados pela diretoria antes do parecer final, como:

- Quantidade de vagas existente e se essas vagas são para homem ou mulher;
- Grau de dependência do idoso, sempre levando em consideração a quantidade de idoso de cada grau que a instituição já possui,
- Verificação da documentação, da aposentadoria e da situação familiar.

Após o acolhimento existem alguns indicadores de avaliação utilizados para verificar se o objetivo da associação está sendo cumprido. Essa avaliação é realizada em reuniões mensais feitas pela diretoria, e tem como base o bem estar do idoso. Por meio de um relatório entregue pela assistente social é possível observar como o idoso está se adaptando, se o contato familiar e as visitas continuam, para que assim possam ser preservados os vínculos familiares e como as atividades e recreativas internas e externas realizadas, festas em data comemorativas promovidas pela instituição e festividades promovidas pela sociedade tem ajudado no bem estar dos idosos; todas essas avaliações são importantes para dar continuidade ao serviço realizado e caso algo não esteja trazendo benefícios para os idosos a diretoria junto com a assistente social reformulará os projetos.

O objetivo da diretoria é zelar pelos idosos, proporcionando a eles uma boa qualidade de vida.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	962,00	962,00	12.506,00
Cuidador	6	1.083,41	6.500,46	84.505,98
Total			7.462,46	97.011,98

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Cozinha semi- industrial
02	1	Refeitório para 25 idosos
03	1	Despensa para armazenar os alimentos da cozinha
04	1	Sala de Atendimento Social
05	1	Recepção
06	1	Secretaria
07	1	Tesouraria
08	1	Sala de Reunião
09	1	Cozinha para Área Administrativa
10	1	Lavanderia fechada com área externa para secar roupas ao sol
11	1	Ambulatório Médico
12	1	Ambulatório de Enfermagem
13	20	suítes destinados para duas pessoas
14	4	suítes destinados para quatro ou mais pessoas
15	1	Sala de TV equipada com poltronas para 8 pessoas
16	1	Área de convivência, equipada para acomodar 20 pessoas sentadas
17	1	Salão destinado a fisioterapia para 14 pessoas, com espaço para atividades coletivas

**ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO**

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 -CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
18	1	destinado ao bazar da pechincha para arrecadação de recursos financeiros próprios
19	2	Salas para armazenamento de materiais doados
20	1	Sala para armazenar produtos de limpeza
21	1	Sala de descanso para os funcionários
22	1	Sala destinada para artesanato
23	8	Banheiros Externo para Uso de Funcionários e Visitantes
24	24	Banheiros Adaptados para uso dos idosos
25	2	Jardim
26	1	Horta de uso próprio da entidade

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	50	Cômodas e Armários para Roupas
02	39	Ventiladores
03	30	TVs (considerando que a maioria dos quartos tem Tv)
04	20	Poltronas
05	56	Camas
06	4	Armários de Arquivo
07	7	Mesas de Refeitório
08	28	Cadeiras
09	1	Fogão Semi- Industrial
10	1	Forno Semi-Industrial
11	4	Geladeiras
12	1	Câmara Fria (utilizada para armazenar alimentos)
13	3	Freezer
14	2	Maca
15	2	Sofás
16	3	Secadoras de uso doméstico
17	1	Centrifuga Semi-Industrial
18	1	Mesa para passar roupa
19	4	Ferro de passar roupa
20	1	Mesa para reunião
21	6	Armário de prateleira para armazenar produtos de limpeza e Alimentos
22	1	Máquina de Costura
23	1	Máquina de lavar roupa de uso doméstico
24	1	Máquina de lavar roupa Semi-Industrial
25	1	Esteiras para fisioterapia

**ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO**

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília/SP

Ofício nº 5899/2015 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	meses (60%)	13	13.000,00
1.02 - Cuidador (folha)	meses	13	44.600,00
Sub Total			57.600,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	meses	12	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	meses	12	1.600,00
3.02 - Combustíveis e lubrificantes	meses	12	10.800,00
3.03 - Higiene e Limpeza	meses	12	2.000,00
Sub Total			14.400,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Água e Esgoto	meses	12	3.000,00
4.02 - Energia Elétrica	meses	12	4.432,00
4.03 - Gás Encanado (GLP)	meses	12	5.000,00
4.04 - Telefone e Internet	meses	12	1.968,00
Sub Total			14.400,00
Total			86.400,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	6.000,00		30/01/2017
Estadual	6.000,00		28/02/2017
Estadual	6.000,00		30/03/2017
Estadual	6.000,00		30/04/2017
Estadual	6.000,00		30/05/2017
Estadual	6.000,00		30/06/2017
Estadual	6.000,00		30/07/2017
Estadual	6.000,00		30/08/2017
Estadual	6.000,00		30/09/2017
Estadual	6.000,00		30/10/2017
Estadual	6.000,00		30/11/2017
Estadual	6.000,00		30/12/2017
Estadual	0,00		02/01/2018
Municipal	1.200,00		30/01/2017
Municipal	1.200,00		28/02/2017
Municipal	1.200,00		30/03/2017

**ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO**

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marilia/SP

Oficio nº 5899/2015 -CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.200,00		30/04/2017
Municipal	1.200,00		30/05/2017
Municipal	1.200,00		30/06/2017
Municipal	1.200,00		30/07/2017
Municipal	1.200,00		30/08/2017
Municipal	1.200,00		30/09/2017
Municipal	1.200,00		30/10/2017
Municipal	1.200,00		30/11/2017
Municipal	1.200,00		30/12/2017
Total	86.400,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Missão : Nossa missão é atender o idoso carente nos aspectos bio-psico-sociais, desenvolvendo ações integradas, respeitando sua autonomia, preservando sua melhor capacitação funcional, tornando-o participativo e integrado à sociedade, garantindo-lhe uma melhor qualidade de vida e seus direitos como cidadão.

Valores: A Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos está assentada em dois valores fundamentais:

1 - cada idoso é único, privilegiamos relações personalizadas, baseadas no conhecimento profundo das necessidades de cada um, que nos permita oferecer um serviço adequado, com respeito e humanização;

2 - temos a excelência como compromisso, procuramos superar a expectativa dos nossos idosos e respeitar os compromissos que assumimos, oferecendo um serviço de excelência, sendo um desafio diário dos nossos colaboradores e voluntários.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 24 de Julho de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Durval Balleroni

Dirigente

Eliana A. Bento Mulato - Assistente Social

Juliane Campanari Nonato de Moura - Enfermeira

Responsável Técnico